



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Aviso de Privacidade

Em razão do dever de transparência e em cumprimento à [Resolução Nº 281/CNMP, de 13 de dezembro de 2023](#) e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD ([Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#)), o Ministério Público Federal disponibiliza informações sobre as hipóteses em que, na execução de suas competências e no cumprimento das atribuições legais, é realizado o tratamento de dados pessoais.

No [Portal do MPF em Serviços->LGPD->Políticas](#) encontra-se o Aviso de Privacidade geral; aqui serão disponibilizadas informações acerca do serviço:

Representação à Corregedoria do Ministério Público Federal

Qual é a fundamentação legal para a execução desse serviço?

Decreto 9.094/17 (Simplificação do atendimento ao público), Lei 13.460/17 (Direitos do usuário dos serviços públicos), Lei Complementar 75/93 (Organização, atribuições e o estatuto do MPU), Portaria PGR/MPF 96/17 (Tramitação eletrônica no sistema Único), Portaria PGR/MPF 590/21(Dispõe sobre o Sistema Único do MPF).

Na execução do serviço, quais são os dados pessoais tratados?

Comuns	Nome, Bairro, Cidade, CEP, Estado (Unidade da Federação), Endereço residencial (completo), CPF, E-mail pessoal
Sensíveis	Não se aplica

Se o tratamento envolve dados pessoais de crianças e adolescentes, como ele é realizado?

Não se aplica.

Como os dados pessoais são coletados?

Fornecidos pelo titular, mediante formulário web, compartilhado por instituição pública/privada, API, XML.

Qual ou quais são as finalidades do tratamento?

Para a identificação e comunicação com o titular nos atendimentos registrados junto à Corregedoria do Ministério Público Federal, para a adoção de providências cabíveis solicitadas na demanda apresentada.

Em que consiste o tratamento de dados pessoais para o serviço acima informado?

Coleta, Retenção/Arquivamento/Armazenamento, Utilização, Acesso.

De acordo com a LGPD, qual é a base legal que autoriza o tratamento dos dados pessoais?

Cumprimento de obrigação legal (arts. 7º, II).



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Os dados pessoais são compartilhados com outras instituições?

Os dados pessoais podem ser compartilhados com o Conselho Nacional do Ministério Público, os Ministérios Públicos e os órgãos do Poder Executivo Federal ou da Justiça Federal, a depender do trâmite da manifestação, com a finalidade de investigação e repressão de irregularidades.

Os dados pessoais são transferidos internacionalmente?

Não se aplica.

Por quanto tempo o Ministério Público Federal trata os dados pessoais?

A guarda e a eliminação de dados seguem o disposto nos Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos da atividade administrativa ([Portaria PGR/MPF nº 860, de 20/9/2018](#)), a Política de Gestão do Patrimônio Documental ([Portaria PGR/MPF nº 119, de 5/4/2010](#)) e os Instrumentos Arquivísticos de Gestão Documental da atividade finalística do Ministério Público Federal ([Portaria PGR/MPF nº 184, de 21/3/2016](#)). Desse modo, os dados pessoais serão guardados por tempo determinado e poderão ser eliminados após esse prazo, ou classificados como de guarda permanente, conforme previsão na legislação arquivística.

Os dados pessoais estão em segurança?

No Ministério Público Federal são adotadas boas práticas de governança em segurança da informação visando orientar comportamentos adequados e mitigar os riscos de comprometimento dos dados pessoais tratados nas atividades do Órgão, mediante o uso de ferramentas de tecnologia da informação aderentes por padrão e desde a concepção.

Em caso de violação de dados pessoais e sendo o risco relevante, o Ministério Público Federal irá notificar a Unidade Especial de Proteção de Dados Pessoais do Conselho Nacional do Ministério Público - UEPDAP/CNMP e os titulares dos dados pessoais com a brevidade exigida ao caso. Para comunicar eventual violação de dados pessoais porventura tratados pelo Ministério Público Federal, envie um e-mail para os seguintes endereços: abuse@mpf.mp.br ou csirt@mpf.mp.br.

A fim de reforçar todas as medidas adotadas pela Instituição, recomenda-se que, ao se cadastrar:

- Use uma senha forte que seja exclusiva para sua conta no MPF;
- Nunca compartilhe sua senha com ninguém;
- Faça logout quando não estiver mais usando o serviço; e
- Tenha cuidado com dispositivos de uso compartilhado.

Esse serviço coleta cookies?

Cookies são arquivos salvos no computador, tablet ou telefone quando se visita um site. Usamos os cookies necessários para fazer o site funcionar da melhor forma possível e aprimorar os nossos serviços. Quer saber mais, consulte nossa política de cookies, acesse: <https://www.mpf.mp.br/servicos/lgpd/politicas/privacidade/politica-de-cookies>.

Quais são os direitos dos titulares de dados pessoais e como posso exercê-los?

Para saber quais são os seus direitos e exercê-los, acesse o [Formulário de solicitação](#).

Como entrar em contato?

A sede do Ministério Público Federal está localizada na Procuradoria-Geral da República, em Brasília. Além da PGR, o Ministério Público Federal conta com unidades administrativas em todos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

os estados da Federação e em alguns municípios. Para saber a localização, acesse o [Portal da Transparência do MPF](#).

Para informações relativas ao tratamento de dados pessoais no âmbito do MPF, entre em contato com o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público Federal, por meio dos seguintes canais: e-mail: pgr-updp@mpf.mp.br - Telefone: (61) 3105-6250.

Para mais informações acesse a página [LGPD e o MPF - Lei Geral de Proteção de Dados](#).

Este aviso é original e foi elaborado em: 08/06/2026.